



# MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2.138/2023



Às 08:31:06 horas do dia 26 de Setembro de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica(s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 11:00:00 horas do dia 25/10/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

#### Item 1

##### Propostas Iniciais

##### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24430	D. M. CABRAL	02059088000142			R\$ 6,19	Classificada	--

##### Lances

##### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D. M. CABRAL	02.059.088/0001-42	R\$ 6,19	20/10/2023 09:40:13	Classificado

##### Classificação Final

##### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D. M. CABRAL	02.059.088/0001-42	R\$ 6,19

##### Mensagens

##### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2023 11:07:51	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2023 11:08:19	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Fis. nº 1937  
 Processo nº 2023/000000000000  
 Assinatura  
 CPL

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2023 11:18:22	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	08/11/2023 09:06:17	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	08/11/2023 09:16:17	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	08/11/2023 14:27:13	O fornecedor <b>D. M. CABRAL</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$6,19</b> .

## Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	26/09/2023 08:31:06	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26/09/2023 08:31:06 o processo foi declarado <b>DESERTO</b> , pela ausência de interessados. O processo será <b>repblicado</b> .
Sistema	09/10/2023 12:19:38	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo Mikaela Oliveira Cabral para iniciar no dia <b>25/10/2023</b> às <b>11:00:00</b> .
Pregoeiro	25/10/2023 11:10:41	Bom dia senhores licitantes, devido a uma capacitação que estamos participando a abertura do certame fica para o dia <b>26/10/2023</b> às 11 horas. Acompanhe a plataforma.
Pregoeiro	26/10/2023 11:03:56	Bom dia senhores licitantes, daremos inicio a disputa de lances. Muita atenção aos lances ofertados e boa sorte a todos!
Sistema	26/10/2023 11:08:19	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1</b> às <b>11:08:19</b>
Pregoeiro	26/10/2023 11:20:35	Encerrada a disputa, suspenderemos o certame para análise de documentos e avisaremos o retorno na plataforma com no mínimo 24 horas de antecedencia. <b>ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE.</b>
Pregoeiro	08/11/2023 14:53:48	Boa tarde senhores licitantes, o resultado de julgamento de habilitação será dado nesta sexta-feira dia 10/11/2023 às 08:30h. <b>ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE.</b>

**MUNICÍPIO DE BARRA DO  
CORDA/MA**

Resultado Parcial da Disputa

Nº 71 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2.138/2023



Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	D. M. CABRAL	02.059.088/0001-42	R\$ 6,19	R\$ 6,19	0,0000 %

**Economia Total:** 0,0000 %

## Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual:



**DIVINO MARTINS CABRAL**, brasileiro, casado, natural de Quirinópolis – GO, nascido em 25/12/1948, empresário, portador da cédula de identidade nº 321773 – SSP/MA e CPF nº 021.172.401-78, residente e domiciliado na Rua Ismael Salomão, 05-A – Altamira em Barra do Corda – MA, CEP: 65950.000, titular da empresa: **D. M. CABRAL**, estabelecida na Rua Ismael Salomão, 05-A – Altamira em Barra do Corda – MA, CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21101013369 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.059.088/0001-42, resolve abrir uma filial, conforme abaixo:

Resolve:

Abertura de Filial de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968. I CC)

Do Nome Empresarial (art. II, CC)

**Cláusula Primeira** – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **D. M. CABRAL**.

Do Capital. (art. 968, III, CC)

**Cláusula Segunda** – Fica destacado do capital da Matriz a importância de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

Da Sede (art. 968, IV, CC)

**Cláusula Terceira** – A Filial de Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ismael Salomão, 05-B – Altamira em Barra do Corda – Maranhão, CEP – 65950.000.

Do Objeto (art. 968, IV, CC)

**Cláusula Quarta** – A Filial de Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, **4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral**, **4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas**,

**Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual:**



**4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.**

Da Declaração de Desimpedimento (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

**Cláusula Quinta** – O empresário, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda – MA, 13 de setembro de 2021

**DIVINO MARTINS CABRAL**

Empresário Individual

## TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, FRANCISCO LOPES BRAS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010050, expedida em 15/02/2007, inscrito no CPF nº 25556088349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
25556088349	010050	FRANCISCO LOPES BRAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 11:14 SOB Nº 21900349490.  
 PROTOCOLO: 211178420 DE 23/09/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107055633. CNPJ DA SEDE: 02059088000142.  
 NIRE: 21101013369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.  
 D. M. CABRAL

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.